

Fundo de Investimento Imobiliário -
Devant Fundo de Fundos Imobiliários
de Responsabilidade Limitada
(CNPJ 39.863.059/0001-49)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Fundo de Investimento Imobiliário - Devant Fundo de Fundos Imobiliários de Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Cotistas e Administrador do

Fundo de Investimento Imobiliário - Devant Fundo de Fundos Imobiliários de Responsabilidade Limitada

(Administrado por Banco Daycoval S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento Imobiliário - Devant Fundo de Fundos Imobiliários de Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento Imobiliário - Devant Fundo de Fundos Imobiliários de Responsabilidade Limitada** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Aprovação quanto a transferência da Administração do Fundo em período subsequente

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23 às demonstrações contábeis, em 02 de janeiro de 2026 os cotistas do Fundo aprovaram, mediante consulta formal, a transferência da administração do Fundo, a qual ocorreu no fechamento do dia 09 de fevereiro de 2026. Nossa opinião não contém ressalva acerca desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário

O patrimônio líquido do Fundo é substancialmente representado por investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário. O administrador do Fundo, para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos, utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pela B3 ("Brasil, Bolsa e Balcão") em virtude de possuírem mercado ativo.

Pelo fato desses ativos serem um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado do Fundo no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 31 de dezembro de 2025, com os correspondentes extratos disponibilizados pelos custodiantes; (ii) verificação dos pagamentos e recebimentos relativos as aquisições e alienações de cotas, respectivamente, ocorridos no exercício; e (iii) confronto dos valores das cotas dos fundos investidos em aberto na carteira do Fundo, em 31 de dezembro de 2025, com os valores das cotas divulgados pela B3.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a existência e valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração do Fundo declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de março de 2026.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

**RSM**

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS)

CNPJ: 39.861.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Balanco Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	2025		2024	
		Valor	% sobre o PL	Valor	% sobre o PL
Circulante		97.969	101,91	85.691	97,70
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.754	3,90	8.037	9,16
Disponibilidades		1	-	1	-
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)	20	1	-	1	-
Operações comprometidas		3.753	3,90	8.036	9,16
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)		3.753	3,90	8.036	9,16
Ativos financeiros de natureza imobiliária	5	94.215	98,01	77.654	88,54
Cotas de fundos de investimento imobiliário		85.279	88,78	74.481	84,92
Devant Properties F.I.I. - DPRO11		6.258	6,52	6.033	6,88
GGR Covepi Renda F.I.I. - GGRC11		5.893	6,14	-	-
Kinea Rendimentos Imobiliários F.I.I. - KNCR11		4.827	5,03	3.605	4,11
CSHG Prime Offices F.I.I. - HGPO11		4.494	4,68	397	0,45
Kinea Unique HY CDI F.I.I. - KNUQ11		3.950	4,12	4.167	4,75
JS Real Estate Multigestão F.I.I. - JSRE11		2.942	3,07	2.524	2,88
Kinea Índice de Preços F.I.I. - KNIP11		2.762	2,88	2.754	3,14
Pátria Securities F.I.I. - PSEC11		2.540	2,65	-	-
Shoppings AAA F.I.I. - CPSH11		2.468	2,57	2.002	2,28
RBR LOG F.I.I. - RBRL11		2.410	2,51	1.745	1,99
CSHG Logística F.I.I. - HGLG11		2.350	2,44	2.329	2,66
F.I.I. - VBI Logística - LVBI11		2.301	2,39	1.991	2,27
CSHG Renda Urbana F.I.I. - HGRU11		2.270	2,36	2.122	2,42
F.I.I. Campus Faria Lima - FCL11		2.219	2,31	1.937	2,21
Hedge Brasil Shopping F.I.I. - HGBS11		2.077	2,16	1.932	2,20
HSI Logística F.I.I. - HSLG11		1.800	1,87	1.493	1,70
Vinci Logística F.I.I. - VILG11		1.791	1,86	1.343	1,53
Vectis Juros Real F.I.I. - VCJR11		1.696	1,76	1.597	1,82
Bresco Logística F.I.I. - BRCO11		1.533	1,59	1.326	1,51
XP Malls F.I.I. - XPML11		1.497	1,56	1.353	1,54
CSHG Real Estate F.I.I. - HGRE11		1.490	1,55	1.245	1,42
TRX Real Estate F.I.I. - TRXF11		1.454	1,51	1.527	1,74
F.I.I. Guardian Real Estate - GARE11		1.440	1,50	1.351	1,54
Kinea Securities F.I.I. - KNSC11		1.410	1,47	1.413	1,61
F.I.I. BTG Pactual Corporate Office - BRCR11		1.337	1,39	1.209	1,38
Vinci Shopping Centers F.I.I. - VISC11		1.308	1,36	1.165	1,33
Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários F.I.I. - KIVO11		1.264	1,31	1.165	1,33
General Shopping e Outlets do Brasil F.I.I. - GSFI11		1.100	1,14	758	0,86
F.I.I. BTG Pactual Shoppings - BPML11		1.095	1,14	938	1,07
F.I.I. Green Towers - GTWR11		1.059	1,10	912	1,04
XP Log F.I.I. - XPLG11		982	1,02	873	1,00
F.I.I. VBI Prime Properties - PVBI11		931	0,97	869	0,99
Kinea Renda Imobiliária F.I.I. - KNRI11		902	0,94	803	0,92
Iridium F.I.I. - IRIM11		881	0,92	29	0,03
Habitat Recebíveis Pulverizados F.I.I. - HABT11		786	0,82	807	0,92
F.I.I. Shopping Pátio Higienópolis - SHPH11		782	0,81	691	0,79
Pátia Plus Multi. Real Estate F.I.I. - RBRX11		778	0,81	-	-
Valora CRI Índice de Preço F.I.I. - VGIP11		714	0,74	706	0,80
Valora Hedge Fund F.I.I. - VGHF11		696	0,72	733	0,84
Bluemacaw Logística F.I.I. - BLMG11		681	0,71	511	0,58
BTG Pactual Logística F.I.I. - BTLG11		634	0,66	6	-
Banestes Recebíveis Imobiliários F.I.I. - BCRI11		632	0,66	545	0,62
HSI Mall F.I.I. - HSML11		582	0,61	458	0,52
F.I.I. Rio Bravo Renda Corporativa - RCRB11		564	0,59	502	0,57
Versalhes Recebíveis Imobiliários F.I.I. - VSLH11		529	0,55	772	0,88
Alianza Trust Renda Imobiliária F.I.I. - ALZR11		528	0,55	494	0,56
Autonomy Edifícios Corporativos F.I.I. - AIEC11		477	0,50	424	0,48
Zavit Crédito Imobiliário F.I.I. - ZAVC11		458	0,48	525	0,60
Bradesco Carteira Imobiliária Ativa - Fundo de F.I.I. - BCIA11		444	0,46	435	0,50
F.I.I. - RBR Rendimento High Grade - RBRH11		399	0,42	377	0,43
Hectare Recebíveis High Grade F.I.I. - HCHG11		282	0,29	244	0,28
Hedge Top FoF 3 F.I.I. - HFOF11		137	0,14	119	0,14
BB FoF F.I.I. - BBFO11		130	0,14	121	0,14
Navi Imobiliário Total Return F.I.I. - NAVT11		123	0,13	113	0,13
Capitânia Securities II F.I.I. - CPTS11		96	0,10	85	0,10
Zavit Real Estate Fund F.I.I. - ZAVI11		37	0,04	29	0,03
Pátria Edifícios Corporativos F.I.I. - PATC11		30	0,03	26	0,03
F.I.I. BTG Pactual Fundo de CRI - BTCI11		9	0,01	8	0,01
F.I.I. Hectare CE - HCTR11		8	0,01	7	0,01
Galápagos Recebíveis Imobiliários F.I.I. - GCRI11		8	0,01	7	0,01
Urca Prime Renda F.I.I. - URPR11		2	-	3	-
JPP Capital Recebíveis Imobiliários F.I.I. - JPPA11		1	-	1	-
F.I.I. RBR Crédito Imobiliário Estruturado - RBRV11		1	-	1	-
Alianza Urban Hub Renda F.I.I. - AURB11		-	-	4.105	4,68
VBR Reits FoF F.I.I. - RVBI11		-	-	1.066	1,22
Kinea Rendimentos Imobiliários F.I.I. - KNCR13		-	-	1.020	1,16
F.I.I. Iridium Recebíveis Imobiliários - IRDM11		-	-	886	1,01
F.I.I. Votorantim Logística - VTLT11		-	-	870	0,99
F.I.I. Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos - BPFF11		-	-	784	0,89
RBR Alpha Multiestratégia Real Estate F.I.I. - RBRF11		-	-	698	0,80
CSHG Imobiliário FOF F.I.I. - HGFF11		-	-	645	0,74
Santander Renda de Aluguéis F.I.I. - SARE11		-	-	497	0,57
Vinci Instrumentos Financeiros F.I.I. - VIFI11		-	-	221	0,25
F.I.I. CENESP - CNES11		-	-	32	0,04
Instrumentos financeiros de renda fixa		8.614	8,96	3.124	3,56
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)		8.614	8,96	3.124	3,56
Outros valores		322	0,27	49	0,06
Juros a receber - CRI		261	0,27	49	0,06
Proventos a receber - FIJ		61	-	-	-
Não circulante		-	-	2.898	3,30
Instrumentos financeiros de renda fixa		-	-	2.898	3,30
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)		-	-	2.898	3,30
Total do ativo		97.969	101,91	88.589	101,00
Passivo					
Circulante		1.838	1,91	872	1,00
Passivos financeiros de natureza não-imobiliária		1.838	1,91	872	1,00
Distribuição de resultados	12	716	0,74	784	0,89
A distribuir		716	0,74	784	0,89
Provisões		1.122	1,17	88	0,11
Ajuste de cota		973	1,01	-	-
Demais valores		77	0,08	24	0,04
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	20	54	0,06	47	0,05
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	20	18	0,02	17	0,02
Total do passivo		1.838	1,91	872	1,00
Patrimônio líquido	8	96.131	100,00	87.717	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		97.969	101,91	88.589	101,00

(*) Transações com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto a quantidade e o resultado unitário das cotas)

	Nota	2025	2024
Resultados		18.999	(5.288)
<u>Instrumentos financeiros de natureza imobiliária</u>		18.504	(5.825)
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários	5	1.906	507
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento imobiliário		16.598	(6.332)
<u>Instrumentos financeiros de natureza não-imobiliária</u>	4	495	537
Resultado com aplicação em operações compromissadas		495	537
Encargos	15	(1.943)	(948)
<u>Despesas da Administração</u>	14	(805)	(842)
Remuneração da Gestão	(b)	(594)	(635)
Remuneração da Administração	(a)	(141)	(138)
Despesa de Controladoria	(a)	(70)	(69)
<u>Despesas de serviços do sistema financeiro</u>		(64)	(63)
Taxa CETIP		(16)	(24)
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(20)
Taxas e emolumentos B3		(23)	(14)
Taxa ANBIMA		(4)	(4)
Taxa SELIC		(1)	(1)
<u>Despesas de serviços técnicos especializados</u>		(78)	(31)
Auditoria externa		(61)	(31)
Consultoria jurídica		(17)	-
<u>Outras despesas</u>		(978)	-
Ajuste de cotas		(973)	-
Despesas diversas		(5)	-
<u>Despesas tributárias</u>		(18)	(12)
Tributos federais		(18)	(12)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificados no PL		17.056	(6.236)
Quantidade de cotas	8	11.009.500,0000	11.009.500,0000
Resultado por cota - valor em R\$		1,5492	(0,5664)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R\$)

		Cotas integralizadas	Custos na emissão de cotas	Resultados acumulados	Distribuição de resultados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023	Nota	110.095	(3.713)	21.988	(25.224)	103.146
Resultado líquido do exercício		-	-	(6.236)	-	(6.236)
Resultado distribuído no exercício	12	-	-	-	(9.193)	(9.193)
Em 31 de dezembro de 2024		110.095	(3.713)	15.752	(34.417)	87.717
Resultado líquido do exercício		-	-	17.056	-	17.056
Resultado distribuído no exercício	12	-	-	-	(8.642)	(8.642)
Em 31 de dezembro de 2025		110.095	(3.713)	32.808	(43.059)	96.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto**Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em operações compromissadas	4	495	537
(-) Pagamento de tributos federais		-	(23)
(-) Pagamento de despesas diversas		(1)	-
(-) Pagamento de taxa SELIC		(1)	(1)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(4)	(4)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(17)	-
(-) Pagamento de taxa CETIP		(17)	(25)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	(20)
(-) Pagamento de taxas e emolumentos B3		(22)	(15)
(-) Pagamento de despesa com serviços de auditoria externa		(31)	-
(-) Pagamento de taxa de controladoria e custódia		(70)	(69)
(-) Pagamento de taxa de administração		(140)	(138)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(586)	(641)
Caixa líquido das atividades operacionais		(414)	(399)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	5		
(+) Recebimento de proventos de cotas de fundos de investimento imobiliário		8.908	8.666
(+) Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário		6.731	11
(+) Recebimento de juros de certificados de recebíveis imobiliários		1.106	4.172
(+) Venda de certificados de recebíveis imobiliários		-	2.761
(-) Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários		(2.004)	(1.543)
(-) Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário		(9.900)	(2.846)
Caixa líquido das atividades de investimento		4.841	11.221
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	12		
(-) Distribuição de resultados		(8.710)	(9.290)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(8.710)	(9.290)
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(4.283)	1.532
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	8.037	6.505
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	3.754	8.037
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(4.283)	1.532
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		17.056	(6.236)
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários	5	(1.906)	6.332
Aumento/(redução) de outros passivos		1.034	20
(Aumento)/redução de outros ativos		-	(8)
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento imobiliário	5	(16.598)	(507)
Caixa líquido das atividades operacionais		(414)	(399)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário - Devant Fundo de Fundos Imobiliários de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários) (“Fundo”) foi constituído em 09 de abril de 2021, sob a forma de condomínio de natureza especial - fechado, e iniciou suas atividades em 26 de abril do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente ao público em geral, sendo elas pessoas físicas ou jurídicas.

A Classe tem como objetivo a obtenção de renda e ganho de capital, mediante a aplicação de recursos do seu Patrimônio Líquido em Ativos, observada a política de investimento da Classe.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

A Classe possui suas cotas negociadas na B3, através do código DVFF11, cujos preços de fechamento no último dia de negociação estão divulgados na nota explicativa nº 10.

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Devant Asset Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução nº 516/11 e pela Resolução CVM 175/22, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos fundos de investimento imobiliário.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 20 de março de 2026, que autorizou sua divulgação.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela Instrução CVM nº 516/11.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário exige que o Administrador faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; **(ii)** for mantido principalmente para negociação; **(iii)** se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(iv)** caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(ii)** não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Ativos financeiros de natureza imobiliária

- **Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão são valorizados pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociados, sendo que o Administrador analisa periodicamente o valor da cotação em comparação com o valor da patrimonial. Caso aplicável, é realizada uma análise de provisão nos cenários de preços com baixa negociação e/ou valores de cotas patrimoniais acima dos preços apresentados no mercado, onde o administrador avalia os últimos três meses das cotações e negociações realizadas.

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento imobiliário".

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Os certificados de recebíveis imobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustadas ao valor justo, quando aplicável.

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em letras de crédito imobiliário estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários”.

e) Hierarquia do valor justo

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1: o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2: o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3: se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

f) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

h) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do exercício auditado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Ativos - sem vencimento	Valor unitário	2025	
		Quantidade	Valor justo
Disponibilidades (*)	-	-	1
Operações compromissadas (**)	4.554,9484	824	3.753
Total		824	3.754

Ativos - sem vencimento	Valor unitário	2024	
		Quantidade	Valor justo
Disponibilidades (*)	-	-	1
Operações compromissadas (**)	15.664,3013	513	8.036
Total		513	8.037

(*) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o montante de R\$ 1 (mesmo valor em 2024) representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante da Classe);

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

(**) Refere-se ao investimento em operações compromissadas de Letras Financeiras do Tesouro (LFT). O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

(***) Refere-se ao investimento em operações compromissadas de Notas do Tesouro Nacional (NTN). O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em operações compromissadas atreladas a títulos públicos federais geraram resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 495 (R\$ 537 em 2024).

5. Ativos financeiros de natureza imobiliária

• Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento imobiliário no montante de R\$ 85.279 (R\$ 74.481 em 2024), classificadas como títulos para negociação, descritas abaixo:

Cotas de fundo de investimento	Ticker	Segmento	2025		
			Quantidade	Valor justo	% PL
Devant Properties F.I.I.	DPRO11	(1)	982.508	6.258	6,52
GGR Covepi Renda F.I.I.	GGRC11	(1)	455.977	5.893	6,14
Kinea Rendimentos Imobiliários F.I.I.	KNCR11	(2)	44.903	4.827	5,03
CSHG Prime Offices F.I.I.	HGPO11	(3)	30.789	4.494	4,68
Kinea Unique HY CDI F.I.I.	KNUQ11	(2)	37.526	3.950	4,12
JS Real Estate Multigestão F.I.I.	JSRE11	(3)	44.260	2.942	3,07
Kinea Índice de Preços F.I.I.	KNIP11	(2)	30.502	2.762	2,88
Pátria Securities F.I.I.	PSEC11	(9)	39.349	2.540	2,65
Shoppings AAA F.I.I.	CPSH11	(5)	222.740	2.468	2,57
RBR LOG F.I.I.	RBRL11	(1)	26.054	2.410	2,51
CSHG Logística F.I.I.	HGLG11	(1)	14.916	2.350	2,44
F.I.I. - VBI Logistic	LVBI11	(1)	20.500	2.301	2,39
CSHG Renda Urbana F.I.I.	HGRU11	(6)	17.997	2.270	2,36
F.I.I. Campus Faria Lima	FCFL11	(8)	17.612	2.219	2,31
Hedge Brasil Shopping F.I.I.	HGBS11	(5)	103.830	2.077	2,16
HSI Logística F.I.I.	HSLG11	(1)	19.513	1.800	1,87
Vinci Logística F.I.I.	VILG11	(1)	18.000	1.791	1,86
Vectis Juros Real F.I.I.	VCJR11	(2)	20.866	1.696	1,76
Bresco Logística F.I.I.	BRCO11	(1)	13.000	1.533	1,59
XP Malls F.I.I.	XPML11	(5)	13.857	1.497	1,56
CSHG Real Estate F.I.I.	HGRE11	(3)	12.015	1.490	1,55
TRX Real Estate F.I.I.	TRXF11	(6)	14.837	1.454	1,51
F.I.I. Guardian Real Estate	GARE11	(6)	158.945	1.440	1,50
Kinea Securities F.I.I.	KNSC11	(2)	160.000	1.410	1,47

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Cotas de fundo de investimento	Ticker	Segmento	2025		% PL
			Quantidade	Valor justo	
F.I.I. BTG Pactual Corporate Office	BRCR11	(3)	29.088	1.337	1,39
Vinci Shopping Centers F.I.I.	VISC11	(5)	12.000	1.308	1,36
Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários F.I.I.	KIVO11	(2)	19.459	1.264	1,31
General Shopping e Outlets do Brasil F.I.I.	GSFI11	(5)	100.000	1.100	1,14
F.I.I. BTG Pactual Shoppings	BPML11	(5)	12.860	1.095	1,14
F.I.I. Green Towers	GTWR11	(3)	12.759	1.059	1,10
XP Log F.I.I.	XPLG11	(1)	9.280	982	1,02
F.I.I. VBI Prime Properties	PVBI11	(3)	11.356	931	0,97
Kinea Renda Imobiliária F.I.I.	KNRI11	(6)	5.867	902	0,94
Iridium F.I.I.	IRIM11	(2)	12.953	881	0,92
Habitat Recebíveis Pulverizados F.I.I.	HABT11	(2)	10.286	786	0,82
F.I.I. Shopping Pátio Higienópolis	SHPH11	(5)	828	782	0,81
Pátria Plus Multi. Real Estate F.I.I.	RBRX11	(9)	93.144	778	0,81
Valora CRI Índice de Preço F.I.I.	VGIP11	(2)	8.900	714	0,74
Valora Hedge Fund F.I.I.	VGHF11	(2)	96.200	696	0,72
Bluemacaw Logística F.I.I.	BLMG11	(1)	19.620	681	0,71
BTG Pactual Logística F.I.I.	BTLG11	(1)	6.181	634	0,66
Banestes Recebíveis Imobiliários F.I.I.	BCRI11	(2)	9.161	632	0,66
HSI Mall F.I.I.	HSML11	(5)	6.288	582	0,61
F.I.I. Rio Bravo Renda Corporativa	RCRB11	(3)	4.000	564	0,59
Versalhes Recebíveis Imobiliários F.I.I.	VSLH11	(2)	246.000	529	0,55
Alianza Trust Renda Imobiliária F.I.I.	ALZR11	(6)	49.030	528	0,55
Autonomy Edifícios Corporativos F.I.I.	AIEC11	(3)	9.000	477	0,50
Zavit Crédito Imobiliário F.I.I.	ZAVC11	(2)	50.000	458	0,48
Bradesco Carteira Imobiliária Ativa - F.I.I.	BCIA11	(7)	5.005	444	0,46
F.I.I. - RBR Rendimento High Grade	RBRR11	(2)	4.551	399	0,42
Hectare Recebíveis High Grade F.I.I.	HCHG11	(2)	3.525	282	0,29
Hedge Top FoF 3 F.I.I.	HFOF11	(7)	20.660	137	0,14
BB FoF F.I.I.	BBFO11	(7)	2.014	130	0,14
Navi Imobiliário Total Return F.I.I.	NAV11	(7)	1.695	123	0,13
Capitânia Securities II F.I.I.	CPTS11	(2)	12.410	96	0,10
Zavit Real Estate Fund F.I.I.	ZAVI11	(6)	3.570	37	0,04
Pátria Edifícios Corporativos F.I.I.	PATC11	(3)	727	30	0,03
F.I.I. BTG Pactual Fundo de CRI	BTCI11	(2)	927	9	0,01
F.I.I. Hectare CE	HCTR11	(2)	402	8	0,01
Galápagos Recebíveis Imobiliários F.I.I.	GCRI11	(2)	114	8	0,01
Urca Prime Renda F.I.I.	URPR11	(2)	52	2	0,00
JPP Capital Recebíveis Imobiliários F.I.I.	JPPA11	(2)	16	1	0,00
F.I.I. RBR Crédito Imobiliário Estruturado	RBRY11	(2)	7	1	0,00
Total			3.410.431	85.279	88,78

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Cotas de fundo de investimento	Ticker	Segmento	2024		
			Quantidade	Valor justo	% PL
Devant Properties F.I.I.	DPRO11	(1)	982.508	6.033	6,88
Kinea Unique HY CDI F.I.I.	KNUQ11	(2)	40.000	4.167	4,75
Alianza Urban Hub Renda F.I.I.	AURB11	(1)	52.632	4.105	4,68
Kinea Rendimentos Imobiliários F.I.I.	KNCR11	(2)	35.000	3.605	4,11
Kinea Índice de Preços F.I.I.	KNIP11	(2)	30.502	2.754	3,14
JS Real Estate Multigestão F.I.I.	JSRE11	(3)	44.260	2.524	2,88
CSHG Logística F.I.I.	HGLG11	(1)	14.916	2.329	2,66
CSHG Renda Urbana F.I.I.	HGRU11	(6)	17.997	2.122	2,42
Shoppings AAA F.I.I.	CPSH11	(5)	222.740	2.002	2,28
F.I.I. - VBI Logistic	LVB11	(1)	20.500	1.991	2,27
F.I.I. Campus Faria Lima	FCFL11	(8)	17.612	1.937	2,21
Hedge Brasil Shopping F.I.I.	HGBS11	(5)	10.383	1.932	2,20
RBR LOG F.I.I.	RBRL11	(1)	26.054	1.745	1,99
Vectis Juros Real F.I.I.	VCJR11	(2)	20.866	1.597	1,82
TRX Real Estate F.I.I.	TRXF11	(6)	14.837	1.527	1,74
HSI Logística F.I.I.	HSLG11	(1)	19.513	1.493	1,70
Kinea Securities F.I.I.	KNSC11	(2)	160.000	1.413	1,61
XP Malls F.I.I.	XPML11	(5)	13.857	1.353	1,54
F.I.I. Guardian Real Estate	GARE11	(6)	158.945	1.351	1,54
Vinci Logística F.I.I.	VILG11	(1)	18.000	1.343	1,53
Bresco Logística F.I.I.	BRCO11	(1)	13.000	1.326	1,51
CSHG Real Estate F.I.I.	HGRE11	(3)	12.015	1.245	1,42
F.I.I. BTG Pactual Corporate Office	BRCR11	(3)	29.088	1.209	1,38
Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários F.I.I.	KIVO11	(2)	19.459	1.165	1,33
Vinci Shopping Centers F.I.I.	VISC11	(5)	12.000	1.165	1,33
VBR Reits FoF F.I.I.	RVBI11	(7)	16.548	1.066	1,22
Kinea Rendimentos Imobiliários F.I.I.	KNCR13	(2)	9.903	1.020	1,16
F.I.I. BTG Pactual Shoppings	BPML11	(5)	12.860	938	1,07
F.I.I. Green Towers	GTWR11	(3)	12.759	912	1,04
F.I.I. Iridium Recebíveis Imobiliários	IRDM11	(2)	14.111	886	1,01
XP Log F.I.I.	XLPG11	(1)	9.280	873	1,00
F.I.I. Votorantim Logística	VTLT11	(1)	10.000	870	0,99
F.I.I. VBI Prime Properties	PVBI11	(3)	11.356	869	0,99
Habitat Recebíveis Pulverizados F.I.I.	HABT11	(2)	10.286	807	0,92
Kinea Renda Imobiliária F.I.I.	KNRI11	(6)	5.867	803	0,92
F.I.I. Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos	BPFF11	(7)	14.000	784	0,89
Versalhes Recebíveis Imobiliários F.I.I.	VSLH11	(2)	246.000	772	0,88
General Shopping e Outlets do Brasil F.I.I.	GSFI11	(5)	100.000	758	0,86
Valora Hedge Fund F.I.I.	VGHF11	(2)	96.200	733	0,84
Valora CRI Índice de Preço F.I.I.	VGIP11	(2)	8.900	706	0,80
RBR Alpha Multiestratégia Real Estate F.I.I.	RBRF11	(7)	109.020	698	0,80
F.I.I. Shopping Pátio Higienópolis	SHPH11	(5)	828	691	0,79
CSHG Imobiliário FOF F.I.I.	HGFF11	(7)	9.058	645	0,74
Banestes Recebíveis Imobiliários F.I.I.	BCRI11	(2)	9.161	545	0,62
Zavit Crédito Imobiliário F.I.I.	ZAVC11	(2)	50.000	525	0,60

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Cotas de fundo de investimento	Ticker	Segmento	2024		
			Quantidade	Valor justo	% PL
Bluemacaw Logística F.I.I.	BLMG11	(1)	19.620	511	0,58
F.I.I. Rio Bravo Renda Corporativa	RCRB11	(3)	4.000	502	0,57
Santander Renda de Alugueis F.I.I.	SARE11	(6)	135.660	497	0,57
Alianza Trust Renda Imobiliária F.I.I.	ALZR11	(6)	4.903	494	0,56
HSI Mall F.I.I.	HSML11	(5)	6.288	458	0,52
Bradesco Carteira Imobiliária Ativa - F.I.I.	BCIA11	(7)	5.005	435	0,50
Autonomy Edifícios Corporativos F.I.I.	AIEC11	(3)	9.000	424	0,48
CSHG Prime Offices F.I.I.	HGPO11	(3)	3.103	397	0,45
F.I.I. - RBR Rendimento High Grade	RBRR11	(2)	4.551	377	0,43
Hectare Recebíveis High Grade F.I.I.	HCHG11	(2)	3.525	244	0,28
Vinci Instrumentos Financeiros F.I.I.	VIFI11	(7)	32.442	221	0,25
BB FoF F.I.I.	BBFO11	(7)	2.014	121	0,14
Hedge Top FoF 3 F.I.I.	HFOF11	(7)	2.066	119	0,14
Navi Imobiliário Total Return F.I.I.	NAVT11	(7)	1.695	113	0,13
Capitânia Securities II F.I.I.	CPTS11	(2)	12.410	85	0,10
F.I.I. CENESP	CNES11	(3)	29.088	32	0,04
Zavit Real Estate Fund F.I.I.	ZAVI11	(6)	357	29	0,03
Iridium F.I.I.	IRIM11	(2)	468	29	0,03
Pátria Edifícios Corporativos F.I.I.	PATC11	(3)	727	26	0,03
F.I.I. BTG Pactual Fundo de CRI	BTCI11	(2)	927	8	0,01
F.I.I. Hectare CE	HCTR11	(2)	402	7	0,01
Galápagos Recebíveis Imobiliários F.I.I.	GCRI11	(2)	114	7	0,01
BTG Pactual Logística F.I.I.	BTLG11	(1)	64	6	-
Urca Prime Renda F.I.I.	URPR11	(2)	52	3	-
JPP Capital Recebíveis Imobiliários F.I.I.	JPPA11	(2)	16	1	-
F.I.I. RBR Crédito Imobiliário Estruturado	RBRY11	(2)	7	1	-
Total			3.041.325	74.481	84,92

Legendas (padrão):

Segmento	
(1) Logística	(2) Recebíveis
(3) Lajes comerciais	(4) Corporativo
(5) Shopping	(6) Híbrido
(7) Fundo de Fundos	(8) Educacional
(9) Multiestratégia	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário geraram resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 16.598 (R\$ 6.332 negativo em 2024).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• **Movimentações dos investimentos**

As movimentações das cotas de fundo de investimento imobiliário ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	74.481	86.603
Aquisições	9.900	2.846
Vendas	(6.731)	(11)
Proventos a receber	(61)	-
Recebimento de proventos	(8.908)	(8.666)
Proventos a receber PY	-	41
Resultados	16.598	(6.332)
Saldo final	85.279	74.481

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominada Classe DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe também mantém em sua carteira certificados de recebíveis imobiliários, conforme demonstrado a seguir:

Código Cetip	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2025		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
21G0613844	IPCA + 11,15%	20/07/2021	20/07/2028	11 ^a	1 ^a	N/A	(a)	(a)	(i); (ii); (iii) e (iv)	2.230	3.464	3,59
21C0529621	IPCA + 9,15%	18/03/2021	20/03/2031	519 ^a	1 ^a	N/A	(g)	(a)	(ii); (iv); (v); (ix) e (xiii)	2.384	1863	1,94
21K0732283	IPCA + 9,00%	10/11/2021	14/11/2033	441 ^a	1 ^a	N/A	(d)	(b); (d)	(ii); (iv); (vi) e (vii)	1.394	1.553	1,62
21C0678164	IPCA + 9,00%	23/03/2021	20/04/2031	515 ^a	1 ^a	N/A	(g)	(c)	(ii) e (iv)	1.350	746	0,78
21F0568989	IPCA + 6,50%	10/06/2021	10/06/2036	39 ^a	1 ^a	N/A	(f)	(e)	(i); (iii) e (ix)	2.000	595	0,62
21C0731447	IPCA + 11,52%	12/03/2021	25/12/2026	241 ^a	1 ^a	N/A	(c)	(a); (c)	(i); (ii); (iii) e (v)	548	318	0,33
21C0731381	IPCA + 11,52%	12/03/2021	25/02/2026	240 ^a	1 ^a	N/A	(c)	(a); (c)	(i); (iii) e (v)	1.646	75	0,08
										11.552	8.614	8,96

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Código Cetip	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2024		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
21G0613844	IPCA + 11,15%	20/07/2021	20/07/2028	11ª	1ª	N/A	(a)	(a)	(i); (ii); (iii) e (iv)	2.230	2.389	2,72
21K0732283	IPCA + 9,00%	10/11/2021	14/11/2033	441ª	1ª	N/A	(d)	(b); (d)	(ii); (iv); (vi) e (vii)	1.394	1.417	1,62
21C0678164	IPCA + 9,00%	23/03/2021	20/04/2031	515ª	1ª	N/A	(g)	(c)	(ii) e (iv)	1.350	779	0,90
21F0568989	IPCA + 6,50%	10/06/2021	10/06/2036	39ª	1ª	N/A	(f)	(e)	(i); (iii) e (ix)	2.000	702	0,80
21C0731381	IPCA + 11,52%	12/03/2021	25/02/2026	240ª	1ª	N/A	(c)	(a); (c)	(i); (iii) e (v)	1.646	399	0,45
21C0731447	IPCA + 11,52%	12/03/2021	25/02/2026	241ª	1ª	N/A	(c)	(a); (c)	(i); (ii); (iii) e (v)	548	336	0,37
										9.168	6.022	6,86

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	
(a) BSI Capital Securitizadora S.A.	(a) Cédulas de crédito bancário (CCB)	(i) Alienação fiduciária de imóveis	(vii) Alienação fiduciária de máquinas
(b) Virgo Companhia de Securitização	(b) Debêntures	(ii) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(viii) Aval
(c) Habitasec Securitizadora S.A.	(c) Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	(iii) Fundos de reserva, despesas, juros e/ou obras	(ix) Coobrigação
(d) True Securitizadora S.A.	(d) Contrato de locação	(iv) Fiança	(xi) Cessão fiduciária de recebíveis
(e) Opea Securitizadora S.A.	(e) Compromisso de compra e venda	(v) Alienação fiduciária de cotas	(xii) Cessão fiduciária de conta vinculada
(f) Ore Securitizadora S.A.		(vi) Alienação fiduciária de ações	(xiii) Fundo
(g) Forte Securitizadora S.A.			

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em certificados de recebíveis imobiliários geraram resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 1.906 (R\$ 507 em 2024).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominada Classe DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Movimentações dos investimentos

As movimentações dos certificados de recebíveis imobiliários ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	6.022	10.954
Aquisições	2.004	1.543
Vendas	-	(2.761)
Recebimento de juros	(1.106)	(4.172)
Juros a receber	(261)	(49)
Juros a receber PY	49	-
Resultados	1.906	507
Saldo final	8.614	6.022

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a Classe realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do Patrimônio Líquido.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Classe não realizou operações com derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitas a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Patrimônio Líquido negativo: As aplicações da Classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e os Cotistas. As estratégias de investimento da Classe poderão fazer com que o Patrimônio Líquido seja negativo, hipótese em que os Cotistas não serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos. É possível, portanto, que a Classe não possua recursos suficientes para satisfazer as suas obrigações.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Fatores macroeconômicos relevantes: O Fundo, todos os seus ativos e as operações envolvendo os ativos estão localizados no Brasil. Como resultado, variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora, pelos coordenadores ou por qualquer pessoa, aos Cotistas do Fundo, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão (a) o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; (b) a liquidação do Fundo; ou, ainda, (c) caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultantes de seus investimentos.

A instabilidade econômica resultante do impacto causado por surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças: O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o surto, epidemia e/ou endemia de tais doenças no Brasil, poderá afetar diretamente o mercado imobiliário, o mercado de fundo de investimento, o Fundo e o resultado de suas operações, incluindo em relação aos Ativos. Surtos, epidemias, pandemias ou endemias ou potenciais surtos, epidemias, pandemias ou endemias de doenças, como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações do mercado imobiliário, incluindo em relação aos Ativos Alvo, e aplicações financeiras. Qualquer surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e no mercado imobiliário. Surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças também podem resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de lockdown da população, o que pode vir a prejudicar as operações, receitas e desempenho do Fundo e dos Ativos que vierem a compor seu portfólio, bem como afetaria a valorização de cotas do Fundo e seus rendimentos.

Caso não seja observadas as condições previstas na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e suas alterações, e no regulamento; e/ou a Classe deixe de ser enquadrada nas condições previstas na lei, não é possível assegurar que a Classe continuará a receber o tratamento tributário que garanta a isenção do imposto sobre a renda.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

A rentabilidade das cotas não coincide com a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira da Classe em decorrência dos encargos da Classe, dos tributos incidentes sobre os recursos investidos e da forma de apuração do valor dos imóveis que compõem a carteira da Classe.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no informe anual elaborado em conformidade com Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Patrimônio líquido e classe de cotas

A Classe consiste em cotas de uma única subclasse que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo a todos os cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o patrimônio líquido da Classe é composto conforme abaixo, observado o valor patrimonial unitário das cotas de R\$ 8,7316 e R\$ 7,9674, respectivamente:

Subclasse	2025		2024	
	Quantidade	Patrimônio líquido	Quantidade	Patrimônio líquido
Única	11.009.500,0000	96.131	11.009.500,0000	87.717
Total	11.009.500,0000	96.131	11.009.500,0000	87.717

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

A Classe consiste em cotas de uma única subclasse que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo a todos os cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

a) Emissão de cotas

O Administrador, com vistas à constituição do Fundo, emitiu oferta pública, de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, no montante de até R\$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da Política de Investimento do Fundo, a Gestora poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas, sem a necessidade de aprovação em Assembleia, desde que limitadas ao montante máximo do Capital Autorizado, correspondente a R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais).

A Assembleia poderá deliberar sobre novas emissões das Cotas em montante superior ao Capital Autorizado ou em condições diferentes daquelas previstas nesta cláusula 9ª, seus termos e condições, incluindo, sem limitação, a possibilidade de subscrição parcial e o cancelamento de saldo não colocado findo o prazo de distribuição, observadas as disposições da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

O volume das Cotas emitidas a cada emissão será determinado com base em sugestão apresentada pela Gestora, sendo admitido o aumento do volume total da emissão por conta da emissão de quantidade adicional das Cotas, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ou do ato que aprovar a oferta, conforme o caso.

A subscrição das Cotas deverá ser realizada até a data de encerramento da respectiva oferta. As Cotas que não forem subscritas serão canceladas pela Administradora.

Será permitida a subscrição parcial das Cotas do Fundo a cada emissão. Caso findo o prazo para subscrição de Cotas da emissão inicial do Fundo, tenham sido subscritas Cotas em quantidade inferior ao montante mínimo da oferta, ou, conforme o caso, o montante a ser definido em cada nova emissão.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve emissão e subscrição de novas cotas.

b) Resgate de cotas

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e da Resolução CVM nº 175/22, não é permitido o resgate das cotas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve resgate de cotas.

c) Amortização de cotas

As distribuições a título de amortização de cotas deverão abranger todas as cotas integralizadas, em benefício de todos os cotistas, de forma proporcional.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

10. Negociação das cotas

A Classe tem as suas cotas admitidas à negociação na B3 através do código DVFF11 e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram negociadas aos preços de fechamento médio no último dia de negociação, conforme demonstrado abaixo:

Data	Valor de negociação
31/12/2024	6,06
31/01/2025	6,22
28/02/2025	6,00
31/03/2025	6,34
30/04/2025	6,49
31/05/2025	6,46
30/06/2025	6,22
31/07/2025	6,08
31/08/2025	6,12
30/09/2025	5,99
31/10/2025	5,71
30/11/2025	5,82
31/12/2025	5,89

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade da Classe
		R\$	%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	91.304	8,7316	9,59
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	97.354	7,9674	(14,96)

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade teórica da Classe (*)
		R\$	%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	91.304	9,5166	19,44
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	97.354	8,1120	(5,95)

(*) Os valores e a rentabilidade apresentados desconsideram as distribuições de resultado ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme detalhadas na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

12. Política de distribuição dos resultados

A política de distribuição de rendimentos está de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 10 da lei 8.668/93, incluído pela Lei nº 9.779/99, que estabelece que a Classe deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, quando do seu efetivo pagamento.

Como definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015, a base de distribuição de rendimentos prevista no art. 10º da Lei 8.668/93, é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. O Administrador deverá partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência em um determinado período e ajustá-lo pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração. As receitas/despesas contabilizadas em períodos anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, devem compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas. Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pela Classe não poderá compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

O Administrador da Classe é o responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

As distribuições de resultados ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	18.999
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(1.943)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	17.056
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	(9.044)
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	1.122
Despesas apuradas no exercício anterior e pagas no exercício atual	(88)
Receitas apuradas no exercício anterior e recebidas no exercício atual	49
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	9.095
Resultado mínimo a distribuir (95%)	8.640
Resultado distribuído	8.642
% distribuído	95,02%

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Descrição	2024
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	(5.288)
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(948)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	(6.236)
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	14.864
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	96
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	8.724
Resultado mínimo a distribuir (95%)	8.288
Resultado distribuído	9.193
% distribuído	105,38%

Abaixo demonstramos a movimentação da distribuição de resultados ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
Saldo Inicial não distribuído	784	881
Rendimentos propostos no período	8.642	9.193
Rendimentos pagos no período	(8.710)	(9.290)
Saldo pendente de distribuição	716	784

13. Serviços de tesouraria e escrituração

O serviço de tesouraria da Classe e de escrituração das cotas são prestados pelo próprio Administrador da Classe.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração, controladoria e custódia

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo e custódia de Ativos, bem como pelos serviços de tesouraria, controladoria e processamento de ativos e escrituração de Cotas, será devida pela Classe à Administradora uma Taxa de Administração correspondente ao percentual de 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano), com mínimo mensal de R\$ 15 (quinze mil reais), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre (a) o valor contábil do Patrimônio Líquido; ou (b) sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das Cotas no mês anterior ao do pagamento, caso referidas Cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, como, por exemplo, o IFIX, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das Cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das Cotas emitidas pelo Fundo, sendo certo que o valor mínimo mensal será atualizado anualmente, a partir da data de início das atividades do Fundo, pela variação positiva do IGP-M/FGV.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Para fins do cálculo da Taxa de Administração no período em que as Cotas ainda não tenham integrado índice de mercado, utilizar-se-á o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de administração registrada foi de R\$ 141 (R\$ 138 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de controladoria e custódia registrada foi de R\$ 70 (R\$ 69 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de gestão de Ativos do Fundo, a Classe pagará à Gestora a Taxa de Gestão, equivalente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, a partir do mês subsequente à data de encerramento da oferta das cotas da Primeira Emissão do Fundo, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre (a) o valor contábil do Patrimônio Líquido; ou (b) sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das Cotas no mês anterior ao do pagamento, caso referidas Cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, como, por exemplo, o IFIX, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das Cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das Cotas emitidas pelo Fundo.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas e provisionadas todo Dia Útil e pagas no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão devido no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a Data de Início do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de gestão registrada foi de R\$ 594 (R\$ 635 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Adicionalmente à Taxa de Gestão, a Gestora fará jus à Taxa de Performance, nos termos do Suplemento A do Regulamento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve despesa com taxa de performance registrada.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

d) Demais taxas

O Fundo não terá taxa de saída, no entanto, será cobrada taxa de ingresso dos subscritores das cotas no mercado primário, relativamente às emissões de cotas. Nesse sentido, poderá ser estabelecido um custo unitário de distribuição quando das emissões de cotas pela Classe, podendo esse custo unitário de distribuição ser utilizado para remunerar os prestadores de serviço que venham a ser contratados para a realização das emissões de cotas do Classe, incluindo o coordenador líder.

15. Encargos e despesas debitadas aa Classe

Os encargos debitados aa Classe nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e os respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 91.304 e de R\$ 97.354, respectivamente, são os seguintes:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Remuneração da Gestão	(594)	(0,65)	(635)	(0,65)
Remuneração da Administração	(141)	(0,15)	(138)	(0,14)
Despesa de Controladoria	(70)	(0,08)	(69)	(0,07)
Taxa CETIP	(16)	(0,02)	(24)	(0,02)
Taxa de fiscalização CVM	(20)	(0,02)	(20)	(0,02)
Taxas e emolumentos B3	(23)	(0,03)	(14)	(0,01)
Taxa ANBIMA	(4)	-	(4)	-
Taxa SELIC	(1)	-	(1)	-
Auditoria externa	(61)	(0,07)	(31)	(0,03)
Consultoria jurídica	(17)	(0,02)	-	-
Ajuste de cotas	(973)	(1,07)	-	-
Despesas diversas	(5)	(0,01)	-	-
Tributos federais	(18)	(0,02)	(12)	(0,01)
Total	(1.943)	(2,14)	(948)	(0,95)

16. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas à Classe inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio da Classe, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

17. Demonstrativo a valor justo

A Classe aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo, conforme mencionado na nota explicativa nº 3:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	2024		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundos de investimento imobiliário	5	85.279	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	5	-	8.614	-
Total		85.279	8.614	-

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	2024		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundos de investimento imobiliário	5	74.481	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	5	-	6.022	-
Total		74.481	6.022	-

18. Legislação tributária

• Fundo

A Classe, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei 8.668/93, não é contribuinte de impostos tais como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda, estando porém sujeito à retenção do imposto de renda na fonte ou, conforme o caso, responsável pelo pagamento do tributo incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa ou renda variável, do saldo de caixa da Classe nos termos do artigo 36 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/2015, que poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Conforme o art. 2º da Lei 9.779/99, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, a Classe de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas da Classe. Para efeito do disposto no caput, considera-se pessoa ligada ao cotista:

I - Pessoa física:

- (a) os seus parentes até o 2º (segundo) grau; e
- (b) a empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

II - Pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

• **Cotista**

Os rendimentos e ganhos de capital quando: **(a)** distribuídos a qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, à alíquota de 20% (vinte por cento); **(b)** auferidos na alienação ou no resgate de cotas por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

• **Isenção de imposto de renda para pessoas físicas**

Exceção à regra, em relação aos cotistas (pessoas físicas), a Lei 11.033/04 estabelece que os rendimentos distribuídos pelos FIIs estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, desde que atenda as seguintes condições:

- i. as cotas da Classe sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.
- ii. o benefício será concedido somente nos casos em que a Classe de investimento imobiliário possua, no mínimo, 100 (cem) cotistas;
- iii. não será concedido ao cotista, pessoa física titular de cotas, que represente 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pela Classe de Investimento Imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pela Classe.
- iv. não será concedido ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas (definidas na forma da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779/99), titulares de cotas que representem 30% ou mais da totalidade das cotas emitidas pela Classe de investimento imobiliário, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% do total de rendimentos auferidos pela Classe de investimento imobiliário.

• **Tributação periódica (“come-cotas”) - Lei 14.754/2023**

Por força dos art. 39 e 40 da Lei 14.754/23, os fundos de investimento imobiliário (FIIs), e os fundos de investimento que investirem (direta ou indiretamente), pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em FIIs não sofrerão a incidência come-cotas.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

- a) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R\$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador, Gestor e Custodiante da Classe.
- b) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e de custódia junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 18. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.
- c) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Devant Asset Investimentos Ltda., no montante de R\$ 54. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de gestão e de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

21. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Alterações estatutárias

Em 10 de junho de 2025 foi realizada o Instrumento Particular de Alteração do Regulamento que resolveu:

- 1. Em razão da adoção da Responsabilidade Limitada, alterar a denominação do Fundo para “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”;
- 2. Nos termos da RCVM 175, consignar que o fundo contará com classe única, sem subclasses, nos termos da nova versão do Regulamento;

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

3. Aprovar o inteiro teor da nova versão do Regulamento, o qual vigorará, a partir desta data, nos termos do Anexo ao presente instrumento.

23. Eventos subsequentes

Em 02 de janeiro de 2026 ocorreu a Consulta Formal para deliberação dos Cotistas Assembleia Geral Extraordinária que resolveu:

(1) TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO E DE TODOS OS ATOS A ELA CORRELATOS: Aprovação da proposta de transferência da administração do FUNDO, a partir da abertura do dia 10 de fevereiro de 2026 (“Data da Transferência”), utilizando por base a posição de fechamento do FUNDO em 09 de fevereiro de 2026 (“Data Base”), exercidas atualmente, pelo ADMINISTRADOR, para a QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada devidamente autorizada a funcionar como distribuidora de títulos e valores mobiliários pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 62.264.924/0001-52 devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório Executivo nº 22.867, de 18 de dezembro de 2024, doravante denominada “NOVA ADMINISTRADORA”, que neste ato ACEITA a indicação, nos termos indicados no documento.

(2) ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DO FUNDO A FIM DE ADAPTÁ-LO ÀS REGRAS E PADRÃO ADOTADOS PELA NOVA ADMINISTRADORA: Aprovação da alteração do regulamento do FUNDO, em sua integralidade, para contemplar as deliberações aprovadas nesta assembleia e para adequá-lo aos moldes da NOVA ADMINISTRADORA, novos prestadores de serviço e canais de contato, o qual passará a vigorar, na íntegra, a partir da Data da Transferência inclusive, conforme acima disposto, aprovado e constante do ANEXO II a este ato, sendo certo que o novo regulamento do FUNDO, consolidado nesta ata, é de inteira responsabilidade da NOVA ADMINISTRADORA, inclusive, perante os cotistas do FUNDO e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda que todos os signatários da presente ata reconhecem e concordam que o ADMINISTRADOR está eximido de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido regulamento.

(3) APROVAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES: I. A aprovação e autorização ao ADMINISTRADOR e à nova ADMINISTRADORA para que efetivem todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação do quanto deliberado nesta Assembleia Geral Extraordinária.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

24. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23, 200/24 e alterações posteriores, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

* * *

Erick Warner de Carvalho

Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin

Contador CRC - 1SP243564/O-2